

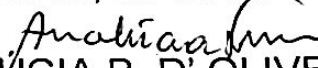


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO


RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 175/2004

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Presidente do TRT 11ª Região, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, OTHÍLIO FRANCISCO TINO, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz do Trabalho da 3ª VT de Manaus, convocado e da Exma. Sra. Procuradora da PRT da 11ª Região, Dra. DANIELA DA COSTA MARQUES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando a informação da Exma. Desembargadora Federal Presidente, referente ao pedido de suspensão do pagamento das diárias do Exmo. Juiz ADILSON MACIEL DANTAS, por unanimidade de votos, resolveu: **DETERMINAR** a suspensão do pagamento das diárias ao Exmo. Juiz ADILSON MACIEL DANTAS, em virtude do seu desligamento do CAEPE/ESG, na forma do despacho proferido pela Presidência deste Tribunal.

Sala de Sessões, 30 de novembro de 2004.


ANALÚCIA B. D' OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Desembargadora Federal,
Presidente do TRT da 11ª Região